



DECRETO Nº 30.982/2017

Súmula: "Aprova o Projeto Planimétrico nº 5202, conforme Processo nº 1687/2017."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo Administrativo nº 1687/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5202, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide a área de 12.200,40m² (doze mil, duzentos metros e quarenta decímetros quadrados), sito no Bairro Centro, nesta Cidade, de propriedade do Município de Araucária, conforme matrícula sob o nº 48.802 do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas passam a ter as seguintes metragens e confrontações

I. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado "P1", sito no bairro Centro da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 10.183,48m² (dez mil cento e oitenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados), conforme projeto 5.202, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 79,82 metros com a Travessa Santos Dumont. Pelo lado direito em 50,00 metros e 20,49 metros com a Praça São Vicente de Paulo, 7,58 metros com a Rua São Vicente de Paulo, 44,49 metros com a Praça São Vicente de Paulo. Pelo lado esquerdo em 25,07 metros, 49,00 metros, 46,05 metros, totalizando 120,12 metros com a Área "P2" destinada a abertura de Rua, 3,18 metros com a marginal da BR 476 Rodovia do Xisto. Pelos fundos em 8,10 metros, 4,67 metros, 95,79 metros com a Rua Vereador Abilio Fruet.

II. Destinada à abertura de Rua, área de terreno urbano de formato irregular, denominado "P2", sito no bairro Centro da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 685,52m² (seiscentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), destinado a abertura de Rua conforme projeto 5.202, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 6,31 metros com a Travessa Santos Dumont. Pelo lado direito em linhas quebradas de: 25,07 metros, 49,00 metros, 46,05 metros, totalizando 120,12 metros com a Área "P1". Pelo lado esquerdo em 23,65 metros, 50,15 metros, 34,68 metros totalizando 108,48 metros com a área "P3". Pelos fundos em 13,89 metros com a marginal da BR 476 Rodovia do Xisto.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 30.982/2017 – páa. 2/2

III. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “P3”, sito no bairro Centro da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 1.331,40m² (um mil trezentos e trinta e um metros e quarenta decímetros quadrados), conforme projeto 5.202, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 24,37 metros com a Travessa Santos Dumont. Pelo lado direito em linhas quebradas de: 23,65 metros, 50,15 metros, 34,68 metros, totalizando 108,48 metros com a Área “P2” destinada a abertura de Rua. Pelo lado esquerdo em 88,34 metros, com a marginal da BR 476 Rodovia do Xisto. Pelos fundos em 8,93 metros e 13,00 metros totalizando 21,93 metros com a marginal da BR 476 Rodovia do Xisto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária